

Id:167C41B33BA43D22



**PORTARIA N.º 152/2024,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JURACI GOMES SOARES**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:030E751E1E183D27



**PORTARIA N.º 153/2024,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MYKE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento Especial de Atenção Básica.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:13B5B6C28090406E



**PORTARIA N.º 154/2024,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Esporte.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0B6215F04F544074



**PORTARIA N.º 155/2024,
DE 17 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TATIANE DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Coordenador de Assistência Odontológica, lotado no Departamento de Assistência Odontológica.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal